

PORTARIA GP-CR n.º 06/2020

de 17 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Critérios a serem seguidos pelas unidades do Tribunal para a retomada gradativa das atividades presenciais em conformidade com a classificação de cada localidade no Plano São Paulo.

Fase do Plano São Paulo	Percentual de Pessoas em Atividade Presencial	Jornada de Trabalho
Fase 1 - Vermelha (Alerta Máximo)	---	---
Fase 2 - Laranja (Controle)	Máximo de 20%	4 horas
Fase 3 - Amarela (Flexibilização)	Máximo de 40%	6 horas
Fase 4 - Verde (Abertura Parcial)	Máximo de 60%	8 horas
Fase 5 - Azul (Normal Controlado)	De 80% a 100%	8 horas

